



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.836”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido através do Protocolo n.º 4903, de 28 de julho de 2021 e do Protocolo n.º 4913, de 28 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

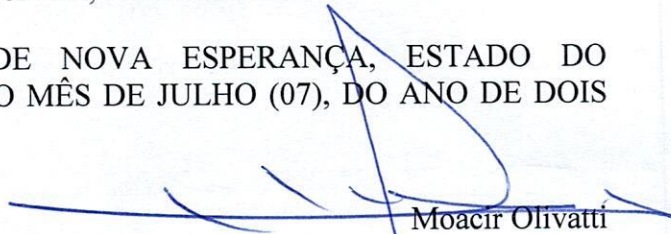
NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Maria Margarete Lopes Rodrigues	Orientador Educacional	01/07/2013 a 30/06/2018	Secretaria Municipal Educação e Cultura	02/08/2021 a 30/10/2021
Odirley José Denardi	Agente de Veículo Automotor	09/02/2011 a 08/02/2016	Secretaria Municipal Educação e Cultura	02/08/2021 a 30/10/2021

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal